

amigo e colaborador sr. capitão Vieira Branco, encontra-se em Faro há já dias, a sr. D. Alice Costa directora e proprietária do bem conhecido Colegio Alexandre Herculano, de Lisboa.

Realizou-se em Tavira o casamento da sr. D. Maria de Lourdes Ascesão Coutreiras, filha do sr. José da Trindade Coutreiras, proprietário daquela cidade, com o tenente sr. Leonel da Costa Lopes, representado por procuração pelo sr. Garcia da Silva. A noiva parte brevemente para Nova Gooa, Índia Portuguesa, onde se encontra seu esposo.

Esteve nesta cidade com pouca demora sr. Marcos Algarve.

Esteve nesta cidade com sua família o coronel comandante da guarda fiscal sr. João Estevão Aguiar.

Da sua casa em Monchique partiu para a Praia da Rocha o sr. José Gregorio Figueiredo Machado.

Esteve em Faro o sr. condeheiro Domingos Eusebio da Fonseca.

Notícias diversas

A sr. D. Emilia do Carmo Xavier foi nomeada, com a renuncação anual de 24500, encarregada da estação postal de Perches.

Foram concedidos 30 dias de licença ao amanuense da administração do concelho de Silves sr. José Lourenço da Silva.

O capitão de mar e guerra sr. Francisco Eduardo dos Santos foi exonerado do cargo de chefe do departamento marítimo do sul e nomeado para a substituir no referido cargo o oficial do mesmo patente sr. Victorino Gomes da Costa.

Vão comprar brevemente os trabalhos da construção da ponte de Almedovar que faz parte da estrada que liga a nossa província com o Alentejo.

Necrologia

Faleceu em Lisboa a sr. D. Augusta Amélia Pimenta de Miranda, de 86 anos, natural de Lagos.

Secção de anúncios

Para os devidos efeitos se publica que por escritura de 28 de Agosto de 1922, lavrada pelo notário da comarca d'Olhão, Miguel Ayres de Mendonça, foi resarcido o capital da sociedade em nome colectivo sob a firma Francisco Martins Caiado & C. com sede em Faro com o capital de 12.000.000, ficando o artigo 4º do pacto social alterado pela forma seguinte:

Art.º 4º

O capital é de quinhentos e sessenta e cinco mil escudos, integralmente realizado e representado pelas quotas dos três sócios. O capital pertencente ao sócio Francisco Martins Caiado é de cento setenta e cinco mil escudos e o capital pertencente à casa unida dos sócios Joaquim Machado Vaz Velho e Armando Augusto Marques é de quarenta e cinco mil escudos.

O NOTÁRIO

(a) Miguel Ayres de Mendonça

EDITAL

Câmara Municipal de Faro

Venda de estrumes

A Comissão Executiva desta Câmara faz público que perante ela, nos Paços do Concelho, se realizará no dia doze do próximo mês de Outubro, pelas 15 horas, praça para venda de estrumes existentes nos depósitos municipais.

E para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ter a devida publicidade.

Faro, 20 de Setembro de 1922.

O Presidente da Comissão Executiva,

ANTONIO GALVÃO

Propriedade Compra-se radio e sequeiro nas proximidades desta cidade. Dirigir propostas em carta a F. P. Rua de S. Francisco, 51 — FARO

Casa Compra-se primeiro andar com 10 divisões e no centro da cidade. Dirigir propostas em carta a F. P. Rua de S. Francisco, 51 — FARO

Câmara Municipal de Faro Venda de terrenos

A Comissão Executiva desta Câmara faz público que perante ela, nos Paços do Concelho, se realizará no dia doze do próximo mês de Outubro, pelas 15 horas, praça para venda de terrenos baldios pertencentes a este Município, uns existentes no Campo do Garmo, freguesia de São Pedro, desta cidade e outros marginalares à estrada de Matriz a Ludo e no sítio da Araba, freguesia de São Pedro, também desta cidade.

As condições de preço bem como as plantas topográficas acham-se patentes na secretaria desta Câmara.

E para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ter a devida publicidade.

Faro, 20 de Setembro de 1922.

O Presidente da Comissão Executiva,
Antonio Galvão.

Propriedade

Vende-se uma casa no sítio do Vale da Amoreira, a pouco distância de Faro com zona abundante de água, casas de habitação, ramada, palheiro, tendo oito courelhas de boa terra.

Dirigir a Manoel Lopes Casanova, Vale da Amoreira estrada da Conceição.

Arrendamento

Arrenda-se a fazenda do Bom João, que consta de terras de sequeiro de sequeiro, casas de habitação, remadas e mais dependências.

Trata-se na rua do Compromisso n.º 31 — FARO

EDITAL

A Comissão Executiva da Câmara Municipal do Concelho de Faro

Faz público que a contar da presente data até ao dia 12 do próximo mês de Outubro, a mesma Câmara recebe propostas em carta fechada para fornecimento de 300 metros cúbicos de pedra britada de bom qualidade própria para reparos, a depositar nas bermeas das estradas municipais.

As condições acham-se patentes na secretaria desta Câmara.

E para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ter a devida publicidade.

Faro, 20 de Setembro de 1922.

O Presidente da Comissão Executiva,
Antonio Galvão

RAPAZ

de 16 anos de idade, com o 3º ano do curso comercial (Fábrica Martins, do Porto), e 4 anos de prática de escritório, com boas informações, oferece-se. Carta a esta redação com a iniciativa A. P.

Costureira

A dias, oferece-se para casas particulares.

Dirigir a rua Ferreira Neto n.º 30.

EDITAL

A Câmara Municipal de Faro

Faz saber que perante ela, nos Paços do Concelho, se realizará no dia doze do próximo mês de Outubro, pelas 15 horas, a arrematação em hasta pública do imposto do terrado ocupado pela feira denominada de Santa Iria, que se realizará nos dias 20 a 25 do mesmo mês.

E para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ter a devida publicidade.

Faro, 20 de Setembro de 1922.

O Presidente da Comissão Executiva,
Antonio Galvão

Sal Compra-se de primeiro andar com 10 divisões e no centro da cidade. Dirigir propostas em carta a F. P. Rua de S. Francisco, 51 — FARO

Para os devidos efeitos se publica a seguinte escritura de transformação da sociedade em nome colectivo «Francisco Martins Caiado & C.» sociedade por quotas, de responsabilidade limitada sob a firma «Marques Vaz Velho & Caiado Lda.», lavrada em 28 de Agosto do corrente ano pelo notário abaixo assinado.

1.º

A Sociedade em nome colectivo sob a firma Francisco Martins Caiado & C. constituída por escritura de dois de Janeiro de mil novecentos e dezoito, é transformada em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, em harmonia com a Lei de onze de Abril de mil novecentos e onze e suas clausulas constantes dos artigos subsequentes.

2.º

A sociedade adota a firma «Marques, Vaz Velho & Caiado Lda.» com a sua sede em Faro e o seu escritório na rua Conselheiro Bivar numero cinqüenta e sete.

3.º

O seu objecto é a compra e venda de frutos do Algarve e outros artigos, fabrico de conservas e o exercício de qualquer outro comércio e indústria que, de comum acordo, os sócios deliberarem explorar com exceção do bancário.

4.º

A sua duração é por tempo indeterminado, a contar de hoje.

O capital é de duzentos e sessenta e cinco mil escudos, correspondente à soma de todas as quotas e estas iguais a quota do capital que cada um dos ouvirantes tinha na sociedade, que fica transformada e assim representada: Francisco Martins Caiado uma quota de cento setenta e cinco mil escudos — João Machado Vaz Velho uma quota de quarenta e cinco mil escudos — Armando Augusto Marques uma quota de quarenta e cinco mil escudos — integralmente pagas.

5.º

Não são obrigatórias prestações suplementares, mas o superlimento das feitas pelos sócios vencerão o juro que cobrar o Banco de Portugal com mais um por cento ao ano.

É permitida a cessão e divisão de quotas entre os sócios sem autorização da sociedade.

6.º

A cessão e divisão de quotas a estranhos ficam dependentes de consentimento da sociedade, a qual é sempre reservado o direito de preferência.

7.º

Os lucros líquidos apurados em cada balanço depois de separada a percentagem legal para fundo de reserva, e a percentagem de 20% para a gerência serão divididos pelos sócios na proporção de suas quotas.

8.º

No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, os seus herdeiros ou representantes exercerão em comum os direitos do falecido ou interditado enquanto a quota se achear indivisa, sendo, todavia, representados por um só deles que será escolhido por todos de acordo com a gerência.

9.º

A sociedade só se dissolverá nos casos previstos do artigo quarenta e dois da Lei de onze de Abril de mil novecentos e onze e ainda por vontade dos sócios que representem a maioria do capital.

10.º

(a) Miguel Ayres de Mendonça

8.º O sócio que quiser ceder ou dividir a sua quota, assim o comunicará ao sócio que quiser receber.

11.º

A execução da convocação da Assembleia Geral faz-se por via de carta registrada, expedida com cinco dias de antecedência, em todos os casos em que a Lei não exija outros requisitos.

12.º

O ano social coincide com o ano civil e os balancetes serão fechados em 31 de Dezembro de cada ano e depois de lançados no livro próprio e de assinados pelos sócios ficam irrecusáveis.

13.º

No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, os seus herdeiros ou representantes exercerão em comum os direitos do falecido ou interditado enquanto a quota se achear indivisa, sendo, todavia, representados por um só deles que será escolhido por todos de acordo com a gerência.

14.º

A execução da convocação da Assembleia Geral faz-se por via de carta registrada, expedida com cinco dias de antecedência, em todos os casos em que a Lei não exija outros requisitos.

15.º

(a) Miguel Ayres de Mendonça

12.º O sócio que quiser ceder ou dividir a sua quota, assim o comunicará ao sócio que quiser receber.

16.º

A execução da convocação da Assembleia Geral faz-se por via de carta registrada, expedida com cinco dias de antecedência, em todos os casos em que a Lei não exija outros requisitos.

17.º

(a) Miguel Ayres de Mendonça

13.º O sócio que quiser ceder ou dividir a sua quota, assim o comunicará ao sócio que quiser receber.

18.º

A execução da convocação da Assembleia Geral faz-se por via de carta registrada, expedida com cinco dias de antecedência, em todos os casos em que a Lei não exija outros requisitos.

19.º

(a) Miguel Ayres de Mendonça

VERISSIMO L.

Avenida da Republica

Grande stock de papelaria,

perfumaria

artigos de escritório

e arte aplicada

VIDROS E CRISTAES

NACIONAIS E EXTRANGEIROS

Galçado ao preço das fábricas

VENDAS POR GROSSO E RETALHO

Ferragens, drogas, ferramentas industriais e agrícolas

Armazém de ferro e tubaria

Artigos para a automóveis, artigos de pesca

Oleos de lubrificação, oleos para automóveis

oleos de lubrificação, oleos para automóveis